

DECRETO Nº. 052/2022 – de 08 de Abril de 2022

“Homologa Resultado Final do Processo Seletivo nº. 001/2022, realizado pelo Município de Campina Verde/MG e dá outras Providências.”

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022, consagrando-se como definitivos os resultados constantes do relatório emitido pela Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº. 101/2022, de 16.02.2022.

Art. 2º. – O prazo de validade do Processo Seletivo nº. 001/2022 é de 01 (um) ano, contado da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - A aprovação no Processo Seletivo nº. 001/2022, não gera direito de contratação, mas esta, quando se der, respeitará a ordem de classificação final dos candidatos.

Art. 4º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTO O CONHECIMENTO DESTES PERTENCER, QUE OS CUMPRAM E OS FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.

Prefeitura Municipal Campina Verde-MG, 08 de Abril de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
08 / 04 / 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal